



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	9
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SEMED - UNIDADE ESCOLARES	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	18
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	19

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 235, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente ao Prefeito a administração dos bens públicos municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal de Vereadores quanto àqueles utilizados em seus serviços, nos termos do art. 15 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o uso de bens públicos municipais por terceiros poderá ser outorgado mediante permissão, quando houver interesse público devidamente justificado.

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bens públicos encontra-se disciplinada na Lei Orgânica do Município em seu art. 18, §3º, e poderá incidir sobre qualquer bem público;

CONSIDERANDO que a permissão poderá ser devidamente formalizada por meio de Decreto e à título precário;

CONSIDERANDO que, consoante a Prof. Maria Sylvia Di Pietro, a "Permissão de Uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público;

CONSIDERANDO que a utilização de espaço público, pelas entidades assistenciais do Município, representa, indubitavelmente, atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que de acordo com o autor Hely Lopes Meirelles a "permissão pode ser com ou sem condições, gratuita ou remunerada, por tempo certo ou indeterminado, conforme o estabelecimento em termo próprio, mas sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir, dados sua natureza precária e o poder discricionário do permitente para consentir e retirar o uso especial do público";

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, por prazo indeterminado, a contar da data da publicação deste Decreto, a PERMISSÃO DE USO de imóvel público CRISTO REDENTOR localizado à Avenida Bernardo Sayão S/N vila Cearense, CEP 77818340, com área de 1.637,70 m², à ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA MITRA DIOCESANA DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 50.411.680/0001-04, com sede na Rua Itumbiara nº 147 Bairro Senador, CEP 77813-570 Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º O permissionário, por sua conta e risco, está autorizado a adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudiquem a estrutura do bem, obrigando-se, ainda, a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas, mediante prévia autorização da permitente.

Art. 3º A permissão de que trata o presente Decreto tem caráter gratuito, sendo esta intransferível a qualquer título.

Art. 4º Fica estabelecido que, caso o Município necessite fazer o uso deste espaço, objeto do presente Decreto, a Permissionária desocupará e restituirá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, bastando, para tanto, simples notificação administrativa.

§1º Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à permitente, independentemente de qualquer providência judicial;

§2º A revogação desta permissão não importará em direito ao permissionário à indenização pelas melhorias porventura feitas nas dependências, excetuado o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade;

§3º Após a revogação da permissão, o bem deverá ser restituído nas mesmas condições que foi entregue.

Art. 5º Durante o prazo precário de permissão, a Permissionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais.

Art. 6º Demais critérios de uso poderão ser acordados mediante a lavratura de Termo de Permissão de Uso, que passará a integrar este decreto para todos os fins de direito.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, por meio do seu Secretário Municipal, será responsável em fiscalizar o bom e fiel cumprimento dos termos deste Decreto, bem como o uso por parte da Permissionária, que deverá manter a moralidade e decência na execução das suas atividades, preservando o interesse público cravado na presente permissão.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de dezembro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o Ofício Estadual Nº 1.261, de 12 de dezembro de 2023, no qual solicita cessão a Órgão do Poder Executivo do Estado do TO, com ônus para o órgão requisitante, referente a servidora abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º- MANTER CEDIDA a servidora efetiva, MARCIA PEREIRA COSTA CORREIA, matrícula nº 25728, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ficando à disposição da Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão da servidora municipal para o Ministério Público do Estado do TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da cessão da servidora municipal por meio do ofício nº 402/PGJ/GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER cedida a servidora BIANCA SILVA AYRES, matrícula nº 47363, cargo Assistente Técnico Administrativo, lotação de origem Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de janeiro de

2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando à disposição Ministério Público do Estado do TO, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário de obrigação do órgão requisitante deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
958	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/06/2022 11/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
18957	LUANA SOUSA VIEIRA	SUPERINTENDENTE	07/12/2022 06/12/2023	11/12/2023 A 09/01/2024	EFETIVO
20662	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZERON	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	01/07/2022 30/06/2023	26/01/2024 A 09/02/2024; 15/05/2024 A 29/05/2024	EFETIVO
952	MARIA DE JESUS MEDRADO MILHOMEM	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	04/06/2021 03/06/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53309	WILLIAM DA SILVA PIRES	PORTEIRO	09/12/2022 08/12/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO

54048	ALVENIA RAMOS DE MEIRA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2023 01/01/2024	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
20825	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2022 16/10/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53691	KAMILA BEZERRA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023 01/01/2024	15/01/2024 A 13/02/2024	CONTRATO
25243	NAISA JULIANA SOUSA CARDOSO MATOS	CUIDADOR PAC DIURNO	01/03/2022 28/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
29797	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE ASTT	15/12/2021 14/12/2022	02/01/2024 A 11/01/2024; 01/04/2024 A 10/04/2024; 19/06/2024 A 28/06/2024;	EFETIVO
47383	ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	15/07/2022 14/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
47393	GETULIO LOPES COUTINHO NETO	GUARDA MUNICIPAL	15/07/2022 14/07/2023	10/01/2024 A 08/02/2024	EFETIVO
47381	ROMULO ANDRE MORAIS CONCEICAO	COORDENADOR(A) ASTT	06/07/2022 05/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6928	WASHINGTON PEREIRA COSTA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III ASTT	09/05/2020 08/05/2021	05/01/2024 A 03/02/2024	EFETIVO
CONTROLADORIA MUNICIPAL					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47757	CAMILA CRUZ RIBEIRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	15/09/2022 14/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	COMISSIONADO
20055	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	16/05/2017 15/05/2018	18/12/2023 A 16/01/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43962	HELTER JACINTO DANTAS	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	04/01/2022 03/01/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	COMISSIONADO
46986	LUCAS LIMA MOREIRA	FISCAL AMBIENTAL	04/05/2022 03/05/2023	10/01/2024 A 08/02/2024	EFETIVO
46293	MAYARA MOREIRA DE SOUSA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) III	10/03/2022 09/03/2023	22/01/2024 A 20/02/2024	COMISSIONADO
53298	ROBERTA SAMARA BARROS NUNES	TECNICO IV - ENGENHEIRO AMBIENTAL	05/12/2022 04/12/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
50034	THAYANE CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO	10/03/2022 09/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
7084	THIAGO MOTA MARINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA	11/05/2020 10/05/2021	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46558	EMERSON MATOS COELHO	AUDITOR FISCAL	24/03/2022 23/03/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
46304	FABRICIO RODRIGUES BEZERRA NETO	ASSESSOR (A) ESPECIAL IV	19/03/2022 18/03/2023	18/01/2024 A 16/02/2024	EFETIVO
25732	GILSON CUTRIM FERREIRA	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	08/05/2021 07/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6831	HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	09/05/2022 08/05/2023	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
46512	JOSE RIBAMAR SOUSA JUNIOR	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	29/03/2021 28/03/2022	08/01/2024 A 06/02/2024	COMISSIONADO
484	MANOEL GASPAR FERNANDES	FISCAL DE TRIBUTOS	08/01/2021 07/01/2022	10/01/2024 A 08/02/2024	EFETIVO
20461	MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	02/08/2022 01/08/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
25766	TIAGO COSTA FRANCA	AUDITOR FISCAL	16/05/2022 15/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42807	ELEIDA OLIVEIRA DE FATIMA SILVA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	04/01/2022 03/01/2023	15/01/2024 A 13/02/2024	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
53509	AGNES JULIANNA RODRIGUES DE SOUSA BARRETO	TECNICO IV - ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2023 01/01/2024	03/01/2024 A 01/02/2024	CONTRATO
619	ANTONIO JOSE ALVES LIMA	SOLDADOR - I	23/02/2022 22/02/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53560	FRANCISCO MOREIRA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS I	05/01/2023 04/01/2024	06/01/2024 A 04/02/2024	CONTRATO
18581	KESLON BORGES ROCHA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	15/07/2020 14/07/2021	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
44149	LIGIA SALDANHA ATHAYDE	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	04/01/2021 03/01/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	COMISSIONADO
20451	MARCIA OLIVEIRA VELLANO	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	02/08/2021 01/08/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
18964	MAYKEL DOUGLAS ALVES DA SILVA	COORDENADOR (A)	27/12/2022 26/12/2023	18/01/2024 A 16/02/2024	EFETIVO
19802	REDSON CARLOS DA SILVA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	18/04/2022 17/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
53311	KALIL SOUSA SILVA	TÉCNICO II - CADISTA	07/12/2022 06/12/2023	22/01/2024 A 20/02/2024	CONTRATO

47819	PEDRO INACIO SIMOES VIEIRA	TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL	06/10/2022 05/10/2023	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
53194	ANGELA MARIA LEITE ROCHA	SERVICOS GERAIS	25/10/2022 24/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024	CONTRATO
47013	FABIO DOS ANJOS OLIVEIRA	TECNICO I - CONTADOR	11/05/2022 10/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
22702	WEBERSON DA SILVA GOMES	COORDENADOR (A)	05/03/2020 04/03/2021	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 301, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os pedidos de concessão das férias constante nos Ofícios nº2039/2023/GAB/SEMUS e nº2062/2023/GAB/SEMUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25217	ADAO ALVES DA SILVA NETO	VIGILANTE	01/03/2022 28/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20818	ADEMAR GONCALVES SOUSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	17/10/2022 16/10/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
9378	ADENY PINTO COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2022 24/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19848	ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	02/05/2022 01/05/2023	02/01/2024 A 15/01/2024; 02/05/2024 A 10/05/2024; 03/06/2024 A 09/06/2024	EFETIVO
11444	ADRIANA PEREIRA LIMA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2021 18/11/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
3545	ADRIANE PAULA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2022 06/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1926	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2022 18/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1928	ALBERNIZ FEITOSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2022 18/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7118	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2022 12/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9379	ALRENECI ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 24/09/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
50785	ANA LARISSA TARGINO CAMPELO DA SILVA	ENFERMEIRA	04/07/2022 03/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
46339	ANA RAFAELA OLIVEIRA CORREIA E VENEZIANO	FISCAL SANITARIO	16/03/2022 15/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20241	ANDREIA VIEIRA DO VAL DE ABREU	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/06/2021 05/06/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
46328	ANDRESSA LORENA NEGRE VANDERLEI	TECNICO II - MEDICO	19/03/2022 18/03/2023	11/01/2024 A 09/02/2024	EFETIVO
20047	ANDRESSA ANDREATTA DE CASTRO	TECNICO II - MEDICO	16/05/2021 15/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20098	ANDRIELLE NUNES	TECNICO II - MEDICO	23/05/2018 22/05/2019	15/01/2024 A 29/01/2024; 01/03/2024 A 15/03/2024	EFETIVO
20962	ANNE KATHERINNE SONAYRA LEITE LIMA	TECNICO I - FARMACEUTICO	19/12/2022 18/12/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
5293	ANTONIO FERNANDO DA CONCEICAO COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2021 02/01/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1932	APARECIDA EDILHA DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	22/06/2022 21/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO

6998	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2022 10/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7629	AURILENE BORBA CARDOSO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2021 02/10/2022	02/01/2024 A 16/01/2024; 22/07/2024 A 05/08/2024	EFETIVO
674	AVILESO SANTOS DE ALMEIDA	VIGILANTE	02/09/2021 01/09/2022	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
46331	BARBARA CHAAR FERREIRA CAETANO	TECNICO I - FARMACEUTICO - 20H	16/03/2022 15/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
48051	BHYANNKA MONTE PALMA COSTA	TECNICO I - ENFERMEIRO	13/12/2022 12/12/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 13/06/2024 A 27/06/2024	EFETIVO
741	BRASIL MAGALHAES FILHO	FISCAL SANITARIO	28/04/2022 27/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53449	CAMILA GUIMARAES VIEIRA BORGES	ENFERMEIRO	01/01/2023	08/01/2024 A 22/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	CONTRATO
1933	CARLENE MATOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2022 18/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1246	CARLOS EDUARDO PIMENTEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/02/2022 10/02/2023	03/01/2024 A 01/02/2024	EFETIVO
19865	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 01/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19980	CAROLINE DA SILVA FERREIRA MARCAL	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	21/10/2022 20/10/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 01/07/2024 A 15/07/2024	EFETIVO
1247	CEILA MARIA PEREIRA ASSUNCAO BILIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2022 30/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53453	CISLEY COELHO DE SOUSA	ENFERMEIRA	09/01/2023 08/01/2024	10/01/2024 A 25/01/2024; 01/04/2024 A 05/04/2024; 02/05/2024 A 10/05/2024	CONTRATO
3553	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2022 06/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
4943	CLEANE SILVA DE SOUSA SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	09/10/2022 08/10/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
11446	CRISTIANE MIRANDA FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2022 18/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
22357	DANIELA LUIZA FONSECA MOURAO	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	06/02/2022 05/02/2023	02/01/2024 A 22/01/2024; 01/07/2024 A 15/07/2024	EFETIVO
46538	DANIELLA MENDONCA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/04/2022 04/04/2023	02/01/2024 A 19/01/2024; 05/08/2024 A 16/08/2024	EFETIVO
51055	DAYANE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/07/2022 03/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	CONTRATO
19781	DAYANE CHRISTIE GOMES PESSEGO DOCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2022 17/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
50961	DAYANNE LEMES DO NASCIMENTO ZUCOLOTTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/07/2022 03/07/2023	02/01/2024 A 06/01/2024; 01/04/2024 A 11/04/2024; 06/05/2024 A 19/05/2024	CONTRATO
20963	DEBORA ARAUJO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2021 18/12/2022	24/01/2024 A 22/02/2024	EFETIVO
51318	DEIBIANI GARCIA DE CARVALHO MENEZES	ENFERMEIRA	01/08/2022 31/07/2023	10/01/2024 A 24/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	CONTRATO
1993	DENIS ARAUJO DA SILVA MARINHO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2022 28/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9384	DOMINGAS BEZERRA MATOS MARTINS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2022 24/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6945	EDESIO CARVALHO SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	08/10/2022 07/10/2023	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
1323	EDILEA RIBEIRO CAMARA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/12/2020 30/11/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1028	EDILSON FEITOSA DA SILVA	VIGILANTE	01/03/2022 28/02/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19877	EDNA COELHO BESSA LACERDA	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2020 01/05/2021	08/01/2024 A 22/01/2024; 17/07/2024 A 31/07/2024	EFETIVO
20162	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2022 29/05/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
22360	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA PARENTE	TECNICO I - ENFERMEIRA	06/02/2022 05/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
50392	ELEILSON DA SILVA BARBOSA	ELETROTECNICO	25/04/2022 24/04/2023	15/01/2024 A 29/01/2024; 19/02/2024 A 23/02/2024; 18/03/2024 A 27/03/2024	CONTRATO
27493	ELIANE MACEDO DE ALENCAR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 13/07/2022	03/01/2024 A 01/02/2024	EFETIVO
9386	ELIETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2022 24/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
25197	EMIVAL DIAS ACACIO	VIGILANTE	25/02/2022 24/02/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
9389	EVA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2022 24/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
21548	FABRICIA MORAIS ALVES	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/01/2022 03/01/2023	22/01/2024 A 05/02/2024; 22/07/2024 A 05/08/2024	EFETIVO
19884	FABRICIO MARTINS FERNANDES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	08/04/2021 07/04/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19886	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	TECNICO I - FISIOTERAPEUTA	07/04/2022 06/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19718	FRANCITANIO BARBOSA DE ARAUJO	MOTORISTA	07/04/2022 06/04/2023	05/01/2024 A 03/02/2024	EFETIVO
50736	GABRIELA PARREIRA DE PAULA	ENFERMEIRA	02/07/2022 01/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO

27496	GEISON CARDOSO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 13/07/2022	02/01/2024 A 21/01/2024	EFETIVO
19394	GENELICE PEREIRA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	10/04/2022 09/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7619	GERCIONE PAZ DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	30/09/2020 29/09/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
4099	GERLI NOGUEIRA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2021 23/11/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53370	GIRLENE ANTUNES ABADIA	ODONTOLOGA	06/01/2023 05/01/2024	08/01/2024 A 06/02/2024	CONTRATO
42786	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	SUPERINTENDENTE	06/01/2023 05/01/2024	10/01/2024 A 24/01/2024; 01/07/2024 A 15/07/2024	COMISSONADO
20859	HERMINIA COELHO DA LUZ SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2021 02/11/2022	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
22682	HILTON JUNIOR COELHO DE MIRANDA	MOTORISTA - II	03/11/2022 02/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7640	ILSA DE ARAUJO MIRANDA REIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2020 02/10/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6954	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	10/05/2022 09/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
3562	IRACIENE SOUSA DE MORAES BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2022 06/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
766	ISLEY ALVES FARIAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2022 01/01/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
47734	ITALO RIBEIRO SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	15/09/2022 14/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19822	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2022 24/04/2023	04/01/2024 A 18/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	EFETIVO
20117	IVELT BRITO DE SOUSA ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23/05/2021 22/05/2022	05/01/2024 A 19/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	EFETIVO
53322	JANAINNA FERNANDES BORBA VIEIRA	FARMACEUTICO	12/01/2023 11/01/2024	15/01/2024 A 29/01/2024; 08/07/2024 A 22/07/2024	CONTRATO
20068	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	TECNICO II - MEDICO	20/06/2022 19/06/2023	08/01/2024 A 06/02/2024	EFETIVO
1379	JANES PEREIRA BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	28/06/2022 27/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
27497	JACQUELINE SANTANA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2022 13/07/2023	03/01/2024 A 01/02/2024	EFETIVO
51220	JOSANA MARIA DE ALENCAR PARENTE	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	06/07/2022 05/07/2023	03/01/2024 A 01/02/2024	COMISSONADO
20940	JOANA SOLANGE LEAL LEITE	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	05/12/2022 04/12/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
6846	JOAO VIANEY SALVADOR DA SILVA	MOTORISTA - II	09/05/2022 08/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
2001	JUAREZ SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2022 28/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20864	JULIANA OLIVEIRA MORAES	FISCAL SANITARIO	03/11/2021 02/11/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
18576	JULICE XAVIER NUNES	FISCAL SANITARIO	22/06/2022 21/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20001	JULIO CESAR DE SALES BORGES	FISCAL SANITARIO	09/05/2022 08/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9397	KATIA PEREIRA GONZAGA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 24/09/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
44094	KEILHA JANY BRITO DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	21/01/2022 20/01/2023	15/01/2024 A 13/02/2024	COMISSONADO
20789	KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	FISCAL SANITARIO	02/09/2020 01/09/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
51077	LAIZA PAULA TELLES	ENFERMEIRA	19/07/2022 18/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
21552	LANEA KALLINY ALVES	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/01/2023 03/01/2024	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9045	LILI PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2021 01/05/2022	03/01/2024 A 01/02/2024	EFETIVO
22385	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	DIRETORA	06/02/2021 05/02/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
50573	LIZANDRA COIMBRA DA SILVA FELIPE	ODONTOLOGO	18/05/2022 17/05/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	CONTRATO
50714	LORENA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/07/2022 03/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	CONTRATO
11162	LUCELIA PLACIDO BARBOZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/06/2022 03/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6864	LUCIANA COELHO GOMES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	09/05/2022 08/05/2023	15/01/2024 A 03/02/2024; 02/05/2024 A 11/05/2024	EFETIVO
20216	LUCIANA DA SILVA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2022 05/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
27507	LUCIANO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2022 13/07/2023	11/01/2024 A 09/02/2024	EFETIVO
1958	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 18/02/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
344	LUIZ EDUARDO CARVALHO SILVA	VIGILANTE	01/07/2022 30/06/2023	31/12/2023 A 29/01/2024	EFETIVO
20073	LUZIA ARAUJO NUNES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	16/05/2021 15/05/2022	02/01/2024 A 19/01/2024; 02/09/2024 A 13/09/2024	EFETIVO
1318	LUZINETE ROCHA DE SOUZA FONTES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/11/2022 31/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024	EFETIVO
4104	MADALENA ALVES DE FREITAS NETO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2021 23/11/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7648	MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2021 02/10/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
25721	MAGNA DE ARAUJO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/05/2021 05/05/2022	10/01/2024 A 08/02/2024	EFETIVO

705	MAHMOUD WADIH ELKADI	FISCAL SANITARIO	21/03/2022 20/03/2023	10/01/2024 A 24/01/2024; 14/02/2024 A 23/02/2024; 03/06/2024 A 07/06/2024	EFETIVO
25711	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	DIRETORA	03/05/2021 02/05/2022	11/01/2024 A 09/02/2024	EFETIVO
27595	MARCOS AURELIO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/2022 29/07/2023	04/01/2024 A 02/02/2024	EFETIVO
9401	MARIA APARECIDA SOUZA CORREIA CIRQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 24/09/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7054	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA BARROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 10/05/2022	11/01/2024 A 09/02/2024	EFETIVO
47068	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/05/2022 18/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1117	MARIA DE FATIMA VERGIL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2020 10/11/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1203	MARIA DO CARMO RABELO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2022 19/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
774	MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2022 01/01/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
5692	MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2022 02/01/2023	12/01/2024 A 10/02/2024	EFETIVO
25735	MARIA ELIENE DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/05/2022 07/05/2023	15/01/2024 A 13/02/2024	EFETIVO
18186	MARIA FABIANA MOREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/03/2022 02/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9140	MARIA FELIX FERREIRA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2022 31/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9049	MARIA FELIX GUEDES DE MORAIS LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2021 01/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
51172	MARIA FELIX MOURA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2022 19/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
22559	MARIA IRISNEI DA SILVA FERNANDES	COORDENADORA	13/02/2022 12/02/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
1962	MARIA JOSE COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 18/02/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
11454	MARIA LUCILENE MOURA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2021 18/11/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1083	MARIA NILZA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	28/06/2022 27/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1274	MARIELLE GOMES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/10/2022 30/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
4107	MARIZA RIBEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2022 23/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
9406	MARLENE DINO DA SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 24/09/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
27514	MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2022 13/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
22696	MILLENA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	05/03/2022 04/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53409	MOANA ALMEIDA PEREIRA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	04/01/2023 03/01/2024	15/01/2024 A 03/02/2024	CONTRATO
1308	NAGILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2021 31/08/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
46505	NATASHA GONCALVES RAMOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	23/03/2022 22/03/2023	02/01/2024 A 15/01/2024; 01/02/2024 A 09/02/2024; 01/04/2024 A 07/04/2024	EFETIVO
20014	NEURILENE OLIVEIRA LUZ	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	09/05/2022 08/05/2023	15/01/2024 A 29/01/2024; 04/03/2024 A 18/03/2024	EFETIVO
20129	NEUZELY FRANCISCA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2020 22/05/2021	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
893	ODILON BENEDITO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2022 31/08/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20079	PATRICIA MARTINS DA SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/05/2022 15/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
5790	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	03/01/2022 02/01/2023	02/01/2024 A 06/01/2024; 19/08/2024 A 28/08/2024; 18/11/2024 A 02/12/2024	EFETIVO
4110	POLIANA DIAS DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2021 23/11/2022	15/01/2024 A 13/02/2024	EFETIVO
53272	POLIANA PEREIRA ROCHA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	01/11/2022 31/10/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	COMISSIONADO
51023	RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2022 03/07/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 15/05/2024 A 29/05/2024	CONTRATO
20878	RAIMUNDO HELDON SOARES DE CARVALHO	MOTORISTA	03/11/2022 02/11/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
3576	RAQUILDES SOUSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/12/2021 01/12/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19830	ROSA LOPES DA COSTA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2022 24/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7141	ROSA MARIA LOPES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2022 01/07/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 22/07/2024 A 05/08/2024	EFETIVO
7665	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2022 02/10/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20944	ROSENILSON JOAO DE SOUSA	MOTORISTA - I	05/12/2021 04/12/2022	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
1284	RUTH MAIA DE BESSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2022 30/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7081	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2022 10/05/2023	04/01/2024 A 02/02/2024	EFETIVO

20137	SANDRA MARA DUARTE	TECNICO I - ENFERMEIRO	23/05/2021 22/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
6983	SANDRA REGINA ALVES BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2022 09/05/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 15/07/2024 A 29/07/2024	EFETIVO
19756	SILDNEI SOUSA FREITAS	FISCAL SANITARIO	12/04/2022 11/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
20833	SILVIA MARA ROSA	TECNICO I - ENFERMEIRO	17/10/2021 16/10/2022	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
25579	SIMONE FREITAS DOS SANTOS TELES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2022 31/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
19949	SOLANO BARRETO DOS SANTOS	FISCAL SANITARIO	02/05/2022 01/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7669	SONIA MARA SOARES DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2021 02/10/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
46024	STEPHANNY LOHANY NUNES RODRIGUES	TECNICO II - MEDICO	09/03/2022 08/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
42762	TAMARA TEIXEIRA LACERDA	ENCARREGADA	06/01/2023 05/01/2024	08/01/2024 A 06/02/2024	COMISSIONADO
53378	TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA	ENFERMEIRA	01/01/2023 31/12/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
20229	TATIANNE COMIN CARDOSO	TECNICO I - ENFERMEIRO	14/06/2022 13/06/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO
27827	TERESINHA DE JESUS JARDIM DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/11/2021 20/11/2022	02/01/2024 A 21/01/2024	EFETIVO
19808	TEREZINHA DOS SANTOS PORTO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	26/12/2021 25/12/2022	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
51020	THAYS DE FREITAS ZAIONS RODRIGUES	ENFERMEIRA	04/07/2022 03/07/2023	02/01/2024 A 16/01/2024; 10/06/2024 A 24/06/2024	CONTRATO
19832	THIAGO MAGALHAES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2022 24/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
53401	TULIANA PEREIRA SANTOS DIAS	ENFERMEIRA	09/01/2023 08/01/2024	09/01/2024 A 07/02/2024	CONTRATO
3585	UBIRACI DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2022 06/04/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
4115	VALCIRIA BEZERRA LEANDRO MEDRADO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2022 23/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
1212	VADELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2017 19/06/2018	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
8941	VALDENIZA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/03/2022 19/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7671	VALQUIRIA BORGES GAMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2022 02/10/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
50798	VALTER JUNIOR ALMEIDA LEAL	FARMACEUTICO	04/07/2022 03/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	CONTRATO
25704	VERIDIANA NEGREIROS OLIVEIRA MENEZES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2022 01/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
7345	VIRGINA GERMANA DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2022 11/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
5916	WEDSON ALVES GOMES	ASSESSOR (A) ESPECIAL I	03/01/2022 02/01/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO
51072	WELLINGTON LIMA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2022 01/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	CONTRATO
50855	WEYLLA RIBEIRO COSTA COLLARES	FARMACEUTICA	02/07/2022 01/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024	CONTRATO
42780	WILMA MARIA DE SOUSA	DIRETORA	06/01/2021 05/01/2022	22/01/2024 A 31/01/2024; 05/08/2024 A 24/08/2024	COMISSIONADO
50790	WYLLYANNI MENDES E SILVA	FARMACEUTICO	04/07/2022 03/07/2023	01/01/2024 A 31/01/2024; 03/06/2024 A 17/06/2024	CONTRATO
7347	ZELANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2022 11/07/2023	02/01/2024 A 31/01/2024	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 302, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 250 (D.O.M nº2.888, de 10/10/2023), nº 272 (D.O.M nº2.906, de 09/11/2023), nº 175 (D.O.M nº2.825, de 07/07/2023), nº 290 (D.O.M nº2.929, de 14/12/2023) e nº192 (D.O.M nº2.606, de 08/08/2022) que suspende o gozo das férias

dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social e Fazenda.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante no Protocolo Servidor 806/2023, Ofício Intersectorial 4.334/2023, Ofício Intersectorial 4.234/2023, Ofício Intersectorial 3.238/2023, Ofício Intersectorial 3.513/2023 encaminhado pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das FÉRIAS aos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
7049	MAGDA MARISE DE BARROS ARAUJO CARVALHO	SUPERINTENDENTE	11/05/2021 10/05/2022	(20 DIAS) 03/01/2024 A 12/01/2024; 17/01/2024 A 26/01/2024	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
51194	BETANIA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/07/2022 05/07/2023	(10 DIAS) 20/12/2023 A 29/12/2023	CONTRATO
47748	JOYCE NASCIMENTO DE CIRQUEIRA LIMA	COORDENADOR (A)	15/09/2022 14/09/2023	(10 DIAS) 26/12/2023 A 04/01/2024	COMISSIONADO
47356	SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS	SUPERINTENDENTE	01/07/2022 30/06/2023	(15 DIAS) 27/12/2023 A 10/01/2024	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20387	THIAGO BARROS DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	01/08/2017 31/07/2018	(16 DIAS) 15/01/2024 A 30/01/2024	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 20/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 303, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria nº 59 (D.O.M nº 2.762, de 27/02/2023) e nº 219 (D.O.M nº 2.865, de 01/09/2023) que concede férias às servidoras infra descritas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os pedidos de reprogramação das férias constantes no Protocolo Servidor 844/2023 e Ofício Intersectorial 4.248/2023 encaminhados pela secretaria onde as mesmas estão lotadas.

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
20942	LIVIA DE SOUSA AIRES	TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2021 04/12/2022	(13 DIAS) 01/01/2024 A 13/01/2024	(13 DIAS) 03/01/2024 A 15/01/2024
42763	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	04/01/2022 03/01/2023	(10 DIAS) 02/01/2024 11/01/2024	(10 DIAS) 14/02/2024 23/02/2024

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 304, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias nº 300 de 27/12/2023, nº 141 (D.O.M. nº 2.800, de 26/05/2023), nº 142 (D.O.M. nº 2.800, de 26/05/2023), nº 189 (D.O.M. nº 2.840, de 28/07/2023), nº 285 (D.O.M. nº 2.928, de 29/11/2023) que concederam gozo das férias aos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipais de Administração, ASTT, Desenvolvimento, Procuradoria e Saúde;

CONSIDERANDO os pedidos de suspensão das férias constantes nos Ofício Intersectorial 4.367/2023, Protocolo Servidor 817/2023, Ofício Intersectorial 4.707/2023, Proc. Administrativo 499/2023, Ofício Intersectorial 4.381/2023 e Protocolo Servidor 822/2023, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
18957	LUANA SOUSA VIEIRA	SUPERINTENDENTE	07/12/2022 06/12/2023	(30 DIAS) 11/12/2023 A 09/01/2024 (10 DIAS)	(30 DIAS) 11/12/2023 A 09/01/2024	DATA OPORTUNA
50436	LEISYANNE OJEDA FERREIRA	TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	04/05/2022 03/05/2023	02/01/2024 A 11/01/2024	(10 DIAS) 02/01/2024 A 11/01/2024	DATA OPORTUNA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
47162	LUCAS RAMOS SANTOS	COORDENADOR(A) ASTT	25/05/2022 24/05/2023	(15 DIAS) 02/01/2024 A 16/01/2024	(15 DIAS) 02/01/2024 A 16/01/2024	DATA OPORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
44631	JOSE EDMAR DE SOUSA NOLETO	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) IV	01/02/2022 31/01/2023	(30 DIAS) 18/12/2023 A 16/01/2024	(25 DIAS) 23/12/2023 A 16/01/2024	DATA OPORTUNA
PROCURADORIA MUNICIPAL						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
43433	DAVID NERY MACEDO	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II	04/01/2022 03/01/2023	(30 DIAS) 01/12/2023 A 30/12/2023	(30 DIAS) 01/12/2023 A 30/12/2023	DATA OPORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
19899	IVAN ALVES DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO II - MÉDICO	02/05/2022 01/05/2023	(18 DIAS) 26/12/2023 A 12/01/2024	(18 DIAS) 26/12/2023 A 12/01/2024	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259 de 24 de outubro de 2023, publicada no D.O.M nº 2.869, que concede à servidora MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS FARIAS licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 841/2023 que contém o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular da servidora MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS FARIAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 20 de dezembro de 2023, à servidora MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS FARIAS, matrícula 24821, Professora - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

RJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de concessão de férias suspensas nº 288 de 13 de dezembro de 2023, publicada no D.O.M nº 2.929 de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de gozo de férias da servidora JUSCLEIA ANDRADE BITTENCOURT;

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO
(05 DIAS)
27/11/2023 A 01/12/2024

Leia-se:
PERÍODO DE GOZO
(05 DIAS)
27/11/2023 A 01/12/2023

Araguaína – TO, aos 28 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

RJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 07h:20min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Membro e Lucas da Silva Oliveira - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023020350, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 013/2023, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações relativas à construção da Praça Nova Araguaína, em Araguaína-TO, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação houve o comparecimento do senhor Dyogo Pinheiro de Souza, representante da empresa D LUCENA CONSTRUTORA

LTDA EPP.

DOS PREÇOS

A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope de proposta, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
D LUCENA CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 1.600.583,55
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.592.519,57

A empresa D LUCENA CONSTRUTORA LTDA EPP manifestou a intenção de usufruir do seu direito de ME/EPP, tendo em vista que as empresas estão no empate ficto estabelecido na Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, devendo a nova proposta de preços ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para que a empresa D LUCENA CONSTRUTORA LTDA EPP apresente sua nova proposta de preços, e posterior análise técnica da mesma, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail às empresas participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação.

Araguaína – TO, 28 de dezembro de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

Lucas da Silva Oliveira
Membro

Dyogo Pinheiro de Souza
D LUCENA CONSTRUTORA LTDA EPP

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 08h30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon – Membro, e Lucas da Silva Oliveira - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2023022934, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP, para proceder à abertura e julgamento da Concorrência nº 013/2023, destinada à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no Setor Universitário no Município de Araguaína/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

DO CREDENCIAMENTO

Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou a entrega da documentação de credenciamento dos participantes, e após analisada pela Comissão, e pelos licitantes, atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	11.879.957/0001-76	MARCOS AURELIO BARROS AYRES
CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA	12.203.244/0001-50	SIRO RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
V. M. LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI	21.445.159/0001-90	ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA	13.070.801/0001-75	MOISES DA SILVA FERNANDES JUNIOR

A Comissão solicitou a entrega dos Envelopes de Habilitação e de Proposta, e logo após esse recebimento, procedeu com a abertura dos envelopes da habilitação, rubricando os documentos e oferecendo-os à rubrica dos licitantes participantes.

DA HABILITAÇÃO

Nesta fase o Presidente da Sessão não inabilitou nenhuma empresa. Após abertos os envelopes de habilitação, o presidente da comissão passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes, a comissão decidiu scanear toda a documentação e, em até 5 (cinco) dias úteis, enviá-la para todos os licitantes analisarem com mais critérios a documentação em comento.

Os licitantes saem desta sessão cientes de que terão 2 dias úteis, a contar do recebimento da cópia dos documentos de habilitação via e-mail, para enviarem as suas alegações para o e-mail: licitacoes.secad@araguaína.to.gov.br.

Em seguida franqueou a palavra aos representantes, mas os mesmos não quiseram fazer nenhuma alegação, antes da análise dos documentos.

DAS PROPOSTAS

Os envelopes das Propostas das empresas participantes, recebidos nesta sessão, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da habilitação apresentada, a ser realizada pela comissão técnica da Infraestrutura, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e o enviará, juntamente com o parecer técnico, no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.

Araguaína – TO, 28 de dezembro de 2023.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

Lucas da Silva Oliveira
Membro

Moises da Silva Fernandes Junior
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA

MARCOS AURELIO BARROS AYRES
MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP

SIRO RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA
CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA

ERNADES CAETANO DE SOUSA FILHO
V. M. LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - EIRELI

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 007/2023

Aos 27 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 12h00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 311, de 18 de julho de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa - Presidente, Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon - Membro e Jackellyne Thalannaraine da Silva - Membro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência nº 007/2023, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações complementares relativas à construção da Câmara Municipal de Araguaína/TO. O valor global apresentado pela empresa habilitada foi o seguinte: 01 – EMCAM ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 33.640.004/0001-93; R\$ 17.263.594,69 (dezessete milhões e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa quatro reais e sessenta e nove centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Senhor Romulo Pereira da Silva – Superintendente de Operações de Infraestrutura, responsável pela análise dos documentos técnicos, e com o de acordo Frederico Minharro Prado – Secretário Municipal da Infraestrutura, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Jackellyne Thalannaraine da Silva
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Concorrência Nº. 011/2023, referente à contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Execução das Obras e Serviços referentes à pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, ciclofaixas, sinalização horizontal e vertical e iluminação pública da Via Norte – 2ª etapa, no município de Araguaína - TO, realizada em 27 de dezembro de 2023 às 09h:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 182, de 29 de março de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti - Engenheiro Civil do município, desta forma a comissão julgou HABILITADA às empresas:

- CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75;
- CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA; CNPJ: 12.203.244/0001-50;
- MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 11.879.957/0001-76;
- SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 01.419.308/0001-39.

Comunicamos que conforme documento em anexo, a empresa MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.879.957/0001-76, solicitou a devolução do seu envelope nº 2 “proposta de preços”, desta forma a empresa em comento foi “DECLASSIFICADA” do certame.

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico a Comissão Permanente de Licitação, julgou INABILITADA a empresa, pelo motivo abaixo:

- CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ: 00.086.165/0001-28, a empresa não apresentou as declarações de compromisso de vinculação contratual, conforme solicitado no subitem 8.7.4.1.7.1.1 do edital; não apresentou a garantia da proposta, solicitada no subitem 8.7.3.5 do edital.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, e encaminhado via e-mail aos licitantes participantes. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea A, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 28 de dezembro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº. 008/2023

Ata da Sessão de julgamento dos recursos administrativos apresentado na Concorrência Internacional Nº. 008/2023, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de Micro e Macrodrenagem do Córrego Neblina, Pavimentação em CBUQ, Calçadas com Acessibilidade, Iluminação Pública e Sinalização Viária da Avenida Nascentes do Neblina – 2ª etapa, na cidade de Araguaína - TO, realizada em 27 de dezembro de 2023 às 10:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 182, de 29 de março de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro. Foram analisados os recursos e contrarrazões

apresentados de forma tempestiva pelos representantes das empresas, e de posse dos pareceres emitidos pela Secretaria municipal de Infraestrutura, através do senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – Engenheiro Civil do município, foi declarada INABILITADA a empresa:

- CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ: 00.086.165/0001-28.

E foram declaradas HABILITADAS as empresas:

- CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75;
- CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50;
- GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.083.764/0001-13;
- LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;
- COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44;
- MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.879.957/0001-76.

Comunicamos que conforme documento em anexo, a empresa MINASPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.879.957/0001-76, solicitou a devolução do seu envelope nº 2 “proposta de preços”, desta forma a empresa em comento foi “DECLASSIFICADA” do certame. Fixamos a data do dia 02/01/2024 às 07h30min, para continuidade dos trabalhos licitatórios.

Araguaína - TO, 27 de dezembro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Víctor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA 248, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do concurso “NATAL DE LUZ” com a finalidade de eleger a decoração natalina mais ornamentada de Araguaína, conforme processo administrativo 2023022923

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente Portaria nº 415 de 02 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 3062, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 que institui o Concurso anual de ornamentação natalina e o DECRETO 052 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 que institui o concurso de caráter social, com desconto no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 06/2023 DO CONCURSO NATAL DE LUZ, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº 2.9/202320 e a necessidade de regularizar administrativamente a premiação das inscrições - Comercial/Industrial e Residencial aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade, que será atribuída como premiação a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de 70% (setenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão julgadora, conforme incisos abaixo:

I – As indicações pelo Poder Executivo, serão:

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
1	João Batista Pereira Leite	Membro	56588

2	Gil Marcos Araújo Pereira	Membro	53006
3	Ludmila Azevedo Guimarães Farias	Membro	52890

II – As indicações pelo Poder Legislativo, serão:

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
1	Ricardo Leite Santana	Membro	1066653

III – As indicações pela sociedade civil, serão:

Ordem	Nome	Cargo	CPF
1	Simone Elias S. Vieira	Membro	612.259.321-49
2	Ozilda Verônica Garcia	Membro	472.686.461-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 de dezembro de 2023.

EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria 415/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento na Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 29 de Dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012, bem como o artigo 7º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 205, de 23 de junho de 2023, que cabe ao Secretário Municipal titular da pasta competente, podendo proceder com a regulamentação sobre o funcionamento da pasta;

RESOLVO:

Art. 1º. No dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) não haverá atendimento ao público na Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020008301
CONTRATO N.º 012/2020
ADITIVO N.º 003
CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 20.998.285/0001-09
OBJETO: Renovação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de segurança da informação.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 98.793,72.
VIGÊNCIA: de 18/12/2023 a 17/12/2024.
ASSINATURA: 15/12/2022.
DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F. P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39 FICHA: 20210694.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 358/2023 PROCESSO SMF/DFI/649/2023			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	WEMERSON FERREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	WEMERSON REPRESENTAÇÕES		
ENDERECO	RUA DAS JABOTICABEIRAS, 93 - ARAGUAÍNA SUL		
CEP	77827-170	MUNICIPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	11.106.487/0001-08	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9.088
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
➤ Procedimento Fiscal conforme PROCESSO SMF/DFI/649/2023.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;			
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;			
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);			
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;			
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;			
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;			
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;			
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, alugueis, pagamento de tributos e materiais de expediente).			
Período: 01/01/2018 a 31/05/2023			
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias			
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para ALEX.FERREIRA@ARAGUAÍNA.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 649/2023"			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
01/01/2018 a 31/05/2023	649/2023 de 27/06/2023		
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: ALEX PALMER C. FERREIRA - AUDITOR FISCAL	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 53625	DATA: 11/09/2023		
MUNICIPIO: ARAGUAÍNA - TO	HORA: 11:16h		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA:	CPF:		

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216/GAB/SMS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, o Sra. Kamilla Sandes Rocha de Moraes nº 43317, e o Sra. Sabrina Ferraz de Aguiar, matrícula nº 43899, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023026420.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
127/2023	S. P. DE SOUZA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicamentoso, disponibilizado em regime de comodato, e outros, para atender as demandas desta secretaria, através da Superintendência de Atenção Especializada.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Contratante sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Contratante para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações

de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o contratante para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 127/2023

Processo nº 2023026420

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: S. P DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Formalização de Ata de Registro de Preços, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicamentoso, disponibilizando os cilindros em regime de Comodato, e outros, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, através da Superintendência de Atenção Especializada.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2023

Valor total estimado anual: R\$ 985.752,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FORTE	FICHA	ELEMENTO
Fortalecimento dos Serviços de Atenção Domiciliar SAD	15001002000040	20230420	33.90.30
	15001002001040	20230421	
	16000000000000	20230422	
	16003110000000	20231764	
	15001002000040	20230431	33.90.39
	15001002001040	20230432	
	16000000000000	20230433	
	16003110000000	20231766	

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 28 de dezembro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA Nº 217/GAB/SMS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. Weslei Pereira Borges, matrícula nº 17958, e o Sr. Junivan Nepomuceno Batista, matrícula nº 50670, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023026421.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
128/2023	S. P. DE SOUZA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicamentoso, disponibilizado em regime de comodato, e outros, para atender as demandas desta secretaria, através da Superintendência de Atenção Especializada.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Contratante sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Contratante para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o contratante para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 128/2023
Processo nº 2023026421
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: S. P DE SOUZA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Formalização de Ata de Registro de Preços, através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicamentoso, disponibilizando os cilindros em regime de Comodato, e outros, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, através da Superintendência de Atenção Especializada.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2023
Valor total estimado anual: R\$ 307.271,04 (trezentos e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 28/12/2023
Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	ELEMENTO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	1500100200040	20230319	33.90.30
	1500100201040	20230320	
	1600000000000	20230321	
	1621000000000	20230322	
	1600311000000	20231767	33.90.39
	1500100200040	20230328	
	1500100201040	20230329	
	1600000000000	20230330	
	1621000000000	20230331	
	1600311000000	20231769	

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 28 de dezembro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PORTARIA Nº 008/2023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA , no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Ana Beatriz Teodoro Cunha Moraes, matrícula nº 46604 e Lucielly Tavares Babugen Reis, matrícula nº 45018 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000121:

Nº do contrato	Empresa
029/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 09.503.823/0001-04

Objeto: Outros serviços terceiro pessoa jurídica – PLANO FIBRA EMPRESARIAL PROFISSIONAL WIFI/IP 400 MB DOWLOAD -300 MB UPLOAD.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Gersonita Pereira da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO Nº 2023000121
CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Municipal Antônio Raimundo Costa
CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.503.823/0001-04
OBJETO: Outros serviços terceiro pessoa jurídica – PLANO FIBRA EMPRESARIAL PROFISSIONAL WIFI/IP 400 MB DOWLOAD -300 MB UPLOAD.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: PDDE Qualidade – Educação Conectada do Ministério da Educação e da Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – TO, 30 de dezembro de 2023.

Publique-se

Gersonita Pereira da Silva
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE CEI MUNICIPAL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Ana Beatriz Teodoro Cunha Moraes, matrícula nº 46604 e Lucielly Tavares Babugen Reis, matrícula nº 45018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000132.

Nº do contrato	Empresa
030/2023	ESTRATEGIA CONTABIL LTDA - ME.

Objeto: Serviço de Prestação Contábeis

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CEI MUNICIPAL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023.

GERSONITA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CEI MUNICIPAL
ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023.
PROCESSO Nº 2023000132
CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Municipal Antonio Raimundo Costa
CONTRATADO: ESTRATEGIA CONTABIL LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de DEZEMBRO de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gersonita Pereira da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE CEI MUNICIPAL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Ana Beatriz Teodoro Cunha Moraes, matrícula nº 46604 e Lucielly Tavares Babugen Reis, matrícula nº 45018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023000147.

Nº do contrato	Empresa
031/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.712/0001-69

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva Monitoramento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina

o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CEI MUNICIPAL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

GERSONITA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CEI MUNICIPAL
ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 031/2023
PROCESSO Nº 2023000147
CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Municipal Antonio Raimundo Costa
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA -EIRELI
OBJETO: Serviço de Vigilância Ostensiva Monitorada
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
VALOR TOTAL: R\$ 2.532,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS TRINTA DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GERSONITA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02,
PROCESSO Nº 2023000910.

A Sra. Marzonete Duarte da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento das necessidades desta Associação;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 1.925,61 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína- TO, 28 de dezembro de 2023

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil
Municipal Cora Coralina

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA/ Nº 002/2023

ARAGUAÍNA-TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 4710 de 02 de março de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa BRK AMBIENTAL-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2024, observando o valor total estimado de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, de janeiro à dezembro de 2024, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº: 2023000165 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Maria Veronilde dos Santos Miranda
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Djenice Nunes da Silva matrícula nº 25157 e Rosana Lemos de Alencar matrícula nº 45972, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 2023000168/2023.

Nº do contrato	Empresa
001/2023	C. C. DE CASTRO – LTDA 52.183.572/0001-57

Objetivos: Serviços Técnicos Profissionais – Contábeis; Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, aos 15 (QUINZE) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Maria Veronilde dos Santos Miranda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2023
PROCESSO Nº: 2023000168/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: C. C. DE CASTRO – LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR MENSAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publique-se

Maria Veronilde dos Santos Miranda
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Adália Lopes Ribeiro Cabral matrícula nº 20391 e Joyara Maria Silva de Oliveira matrícula nº 45974, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 2023000156/2023.

Nº do contrato	Empresa
012/2022	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA 14.617.712/0001-69

Objetivos: Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)

dias do final da vigência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023
PROCESSO Nº: 2023000239/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: TOLEDO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES – LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
OBJETO: Serviços de Teleprocessamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VALOR MENSAL: R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,80 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE – EDUCAÇÃO CONECTADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publique-se

Maria Veronilde dos Santos Miranda
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Brunna Murielly dos Santos Rodrigues matrícula nº 48385 e Lana Freire de Castro Brito matrícula nº 46132, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º: 2023000239/2023.

Nº do contrato	Empresa
002/2023	TOLEDO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES - LTDA 09.537.386/0001-40

Objetivos: Serviços de Teleprocessamento – Serviços de fornecimento de Internet Fibra Óptica.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Maria Veronilde dos Santos Miranda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO Nº: 012/2022

PROCESSO Nº: 2023000156/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA – LTDA

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

OBJETO: Serviços Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico 24 horas por dia.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024

VALOR MENSAL: R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.748,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publique-se

Maria Veronilde dos Santos Miranda
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

Processo nº: 2023000171

Unidade: Associação de Apoio De Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.
Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.

CONSIDERANDO que a contratação do referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela

a empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI CRIANÇA FELIZ vem por meio desta apresentar justificativa;

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e apresentar justificativa de despesa e dispensa de licitação, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 031/2023 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de Energia Elétrica.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz em Araguaína, aos 04 de dezembro de 2023.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

Processo: 2023000237

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz

Assunto: Serviço de Telecomunicações

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ, vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação em empresa OI S/A vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa OI S/A, representada por Telemar Norte Leste S/A em dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Consideramos que a dispensa se faz cabível, pois trata-se da aquisição de serviços de telecomunicações utilizados na Unidade Escolar para o ano de 2023, sendo esta empresa a única que presta serviço de telefonia fixa nesta região, fornecendo de grande importância para Instituição os serviços em função da necessidade de desenvolver e manter contato seja com os Pais dos Educandos, Fornecedores e Secretarias. Como é possível observar nas documentações em anexos, em que consta a procura pelo serviço em outras empresas, sendo elas: TIM, CLARO e VIVO, as quais só realizam prestação de serviços em telefonia móvel, por este motivo, a escolha da empresa OI S/A, representada por Telemar Norte Leste S/A, ampara-se no disposto inciso II, art. 24, da Lei de Licitações, por ser este valor inferior ao estabelecido em lei, bem como por não tratar-se de parcela e sim de valor correspondente à contratação.

Ressalta-se que a efetivação da dispensa de licitação a empresa escolhida deverá apresentar e estar em dias com as certidões:

- Certidões Negativa de Débitos – Pessoa Jurídica;
- Certidões Negativa de Débitos Tributários Municipais de Contribuintes;
- Certidões de Regularidade FGTS;
- Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral;

Diante de exposto, opta-se pela dispensa de licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com procedimento licitatório, portanto RATIFICO a presente dispensa e autorizo a realização dos serviços constantes na planilha de Pesquisa de Preço e sua consolidação, em acordo com as especificações condições estabelecidas.

Araguaína – TO, 15 de dezembro de 2023.

Maria Veronilde dos Santos Miranda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ

CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL
INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: MARCOS DANIEL GONÇALVES
BEZERRA, matrícula nº45868, para sem prejuízo de suas atribuições
normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do
Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento
do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo
com o Processo n.º 2023000828/23:

Nº do contrato	Empresa
2023000828/23	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 14.617.712/0001-69

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de vigilância e
monitoramento eletrônico 24horas referente a 12 meses.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas
avênçadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as
irregularidades eventualmente encontradas, as providências que
determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem
como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais
eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades
encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de
relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma
conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações
de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)
dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos
e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências
quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/
ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos
créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de
relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às
suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar
vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de
Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina
o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína – TO 27 de dezembro de 2023

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023000828/2023
PROCESSO Nº: 2023000828/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO
EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 14.617.712/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o serviço de vigilância e
monitoramento eletrônico 24 horas referente a 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

Araguaína - Tocantins, 27 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO
EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES

PORTARIA Nº 0015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL
INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: MARCOS DANIEL GONÇALVES
BEZERRA, matrícula nº45868, para sem prejuízo de suas atribuições
normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do
Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento
do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo
com o Processo n.º 2023000846/2023:

Nº do contrato	Empresa
2023000846/2023	ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 03.908.897/0001-44

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de vigilância e
monitoramento eletrônico 24horas referente a 12 meses.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas
avênçadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as
irregularidades eventualmente encontradas, as providências que
determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem
como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais
eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades
encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de
relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma
conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações
de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)
dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos
e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências
quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/
ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos
créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de
relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às
suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar
vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de
Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina
o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína – TO 27 de dezembro de 2023

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023000846/2023
PROCESSO Nº: 2023000846/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO
EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES

CONTRATADA: ESTRATEGIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 03.908.897/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
OBJETO: SERVIÇO/ ACESSORIA CONTÁBIL EM GERAL, EM ESPECIAL: ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAL:DIPJ, RAI, DIRF, DCTF, SEFIP OUTRAS DECLARAÇÕES QUE PORVENTURA A CONTRATANTE TENHA NECESSIDADE, EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS; CONTABILIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL; ELABORAÇÃO DE BALANCETES; ELABORAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS ANUAIS; DIÁRIO RAZÃO; COM O BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 28/01/2024 A 31/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2024 A 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

Araguaína - Tocantins, 27 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

PORTARIA Nº 0016/2023

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2023

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso das atribuições legais pela Ata com registro de nº 503 de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalações que sedia as atividades desenvolvidas pelo CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2024, observando o valor total estimado de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000874/2023 da Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes, em Araguaína- Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
Presidente da Associação CEI municipal Glória Moraes

Processo nº: 2023000880/2023
Unidade: Associação do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é

essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 14 de dezembro de 2023.

EUZA PEREIRA ARAÚJO CARNEIRO
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Leia Maria da Silva Milhomem, matrícula nº 25152 e Sara da Costa e Silva Sandes, matrícula nº 46006, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023000888:

Nº do contrato	Empresa
22/2023	THIAGO DA SILVA PINHO CNPJ: 16.617.001/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 1 (uma) impressora tipo multifuncional.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JAQUELINE SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 22/2023
PROCESSO Nº. 2023000888
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
CONTRATADO: THIAGO DA SILVA PINHO
CNPJ: 16.617.001/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLIQUE-SE

JAQUELINE SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUL. PROF. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

Processo nº: 2023000675
Unidade: Associação de Apoio do CEI Municipal Pro. Maria de Fátima Santos Oliveira
Assunto: Serviços de Telecomunicações

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de telefonia, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio do CEI Municipal Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000675 da Associação de Apoio do CEI Municipal Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio do CEI Municipal Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira, em Araguaína, aos 27 dias de dezembro de 2023.

Cimara Borges dos Santos Pires
Presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2023
PROCESSO Nº 07/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2023 À 03/05/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.391,60 (dois mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

VANESSA VARVALHO BRITO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato de contrato, da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal José Ferreira Barros, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.805, sexta feira, dia 02 de junho de 2023

Considerando o erro de digitação no extrato supracitado, do Processo 007, Contrato 08/2023 em relação ao valor, há necessidade de retificação do dado relativo abaixo:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 2.672,92 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 2.586,92 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Araguaína - TO, 12 de junho de 2023.

Publique-se

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Araguaína, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de preços vencedora.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, Lei federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – locação de bens móveis, outras naturezas.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.
ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024.
Os preços estão registrados nos termos da proposta da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 009/2023, conforme a seguir:

EMPRESA PEGO & PEGO LTDA, CNPJ/MF nº 34.935.350/0001-61, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 375, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína/TO, CEP: 77.818-010, representada por HELLEN LIMA LINS PEGO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 622090 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.491.631-70, residente e domiciliada em Araguaína/TO.

Lote	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	17	und	Veículo automotor, tipo PICK UP, cabine dupla, com as características: - Motor 1.2 ou superior - Potência mínima de 130 CV ou superior - Mínimo Ano: 2022 ou superior - Sobre rodas - Capacidade: (05) Cinco pessoas - Cabine DUPLA - (04) Duas portas laterais + Abertura de Caçamba - Carroceria - Capacidade mínima de carga útil da caçamba 950kg ou superior - Cor branca sólida ou prata - Ar Condicionado - Freio com sistema ABS/EBD - Direção hidráulica ou elétrica - Transmissão manual ou superior, com no mínimo 05 (cinco) velocidades diante e 01 (uma) ré. - Roda de liga leve mínimo 16" (dezesseis polegadas) e pneus originais compatíveis de fábrica com sobressalente (Estepe) - Combustível: Gasolina ou Diesel - Tração: 4x2; - Tanque combustível com no mínimo 49 Litros - Protetor de caçamba - Protetor de cabine - Cinto de segurança de 3 (três) pontos e equipado com todos os equipamentos de série não especificados - Capota Marítima - Estribo Lateral - COM SEGURO PROTEÇÃO TOTAL (VEÍCULO, TERCEIRO E CONDUTOR) SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; Documento do veículo regularizado e sem restrições.	R\$ 8.000,00	R\$ 136.000,00
02	06	und	Veículo automotor, tipo SUV, com as características: Mínimo Ano: 2022 ou superior, cor Branco ou Prata, alimentação álcool e gasolina, com capacidade de no mínimo 05 lugares, motorização mínima 1.8, torque mínimo 20/4.400 kgf.m/rpm, motor com no mínimo 170 cv de potência, direção elétrica ou hidráulica, câmbio automático, freios ABS, no mínimo 06 airbags (frontais, laterais e de cortina), controle de estabilidade, controle de tração, acendimento automático dos faróis, faróis de neblina, bancos em couro, roda de liga leve de 18", espelhos retrovisores externos eletroretráteis com regulagem elétrica e rebatimento automático câmera de estacionamento, ar condicionado, computador de bordo, banco do motorista com ajuste de no mínimo 05 posições, central multimídia com rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth, conexão para smartphones, acessórios e equipamentos de série, tudo em conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado - COM SEGURO PROTEÇÃO TOTAL (VEÍCULO, TERCEIRO E CONDUTOR) SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; Documento do veículo regularizado e sem restrições.	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
Valor total mensal registrado				R\$ 181.000,00	
Valor total global registrado para 12 (doze) meses				R\$ 2.172.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
Marcos Antonio Duarte da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: PEGO & PEGO LTDA.
CNPJ Nº 34.935.350/0001-61
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Araguaína, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de preços vencedora.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 2.172.000,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – locação de bens móveis, outras naturezas.
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.
ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e PEGO & PEGO LTDA (Hellen Lima Lins Pego, sócia proprietária).

RETIFICAÇÃO – Referente ao Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 002/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína Edição Nº 2.934 – QUINTA – FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

No Objeto do Extrato publicado consta que a rescisão em questão é a partir de 19 de dezembro de 2022, no entanto a descrição correta é a partir de 19 de dezembro de 2023.

Dessa forma, no Extrato do Termo de Rescisão:

ONDE SE LÊ: a partir de 19 de dezembro de 2022.

LEIA-SE: partir de 19 de dezembro de 2023.

Araguaína/TO, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Roseli Vieira de Alencar cadastrado sob o CPF (966.987.301-06), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de agropecuária (bovinocultura) no seguinte endereço: Fazenda Serra das Palmeiras, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.